



PROCESSO Nº:	81.080-0/2021
INTERESSADOS:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
	JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
REPRESENTANTE:	ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP
	SÉRGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO
ADVOGADOS(AS):	RITA DE CÁSSIA ALMEIDA DO CARMO – OAB/GO 31.267
	RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT 11.972/O
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
RELATOR:	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SESSÃO DE JULGAMENTO:	27/02 A 03/03/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO Nº 115/2023 – PV

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA PROPOSTA ACERCA DE IRREGULARIDADES NA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021, QUE TEVE POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS. PROCEDENTE. RECOMENDAÇÃO À ATUAL GESTÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **81.080-0/2021**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, XX, 10, VI e 190 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 1.361/2022 do Ministério Público de Contas, em **CONHECER** a presente Representação de Natureza Externa, proposta em desfavor da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, sob a responsabilidade do Sr. José Elpídio de Moraes – Prefeito, acerca de irregularidades na Tomada de Preços nº 11/2021, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para implantação de rede de iluminação em vias públicas; no mérito, **JULGÁ-LA PROCEDENTE**, conforme fundamentos constantes no voto do Relator; e, **RECOMENDAR** ao atual gestor, para que nos próximos procedimentos licitatórios sob sua responsabilidade, adequue suas decisões nos termos da legislação pertinente.

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS**



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL
Telefone: (65) 3613- 7604
E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

NOVELLI – Presidente, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO, SÉRGIO RICARDO e GUILHERME ANTONIO MALUF.

Publique-se.

Sala das Sessões, 03 de março de 2023.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)